
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 132 DE 20 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MÁRCIA MARIA
CARVALHO DE SOUZA LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

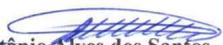
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Márcia Maria Carvalho de Souza Lima
Matrícula: 112
Cargo: Professora Nível I M
Protocolo nº: 0259.112.2903.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2011/2016
Com Início: 28/07/2021 a 25/10/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 133 DE 20 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA JUSCILENE GONÇALVES
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Juscilene Gonçalves Santos
Matrícula: 2384
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0452.2384.0706.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017
Com Início: 04/07/2021 a 01/10/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 134 DE 20 DE JULHO DE 2021.

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA EVANICE MARQUES
DOS SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Evanice Marques dos Santos
Matrícula: 2931
Cargo: Merendeira
Protocolo nº: 0450.2931.0706.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2008/2013
Com Início: 05/07/2021 a 02/10/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA ANA MARIA BORGES
DA CRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Ana Maria Borges da Cruz
Matrícula: 2613
Cargo: Professora Nível IV - Pós Graduação
Protocolo nº: 0465.2613.1006.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2010/2015
Com Início: 20/09/2021 a 18/12/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 136 DE 20 DE JULHO DE 2021.

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MÁRCIO UÉDSON DOS
SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Márcio Uédson dos Santos
Matrícula: 1900
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Protocolo nº: 0479.1900.1606.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2012/2017
Com Início: 19/08/2021 a 16/11/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 137 DE 20 DE JULHO DE 2021.

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR LAURO MARCOS
ANDRADE CASTRO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Lauro Marcos Andrade Castro
Matrícula: 673
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0519.673.2306.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012
Com Início: 02/08/2021 a 30/10/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 138 DE 20 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MAIRY VIANA DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Mairy Viana de Oliveira
Matrícula: 3962
Cargo: Auxiliar Administrativo
Protocolo nº: 0518.3962.2306.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2011/2016
Com Início: 09/08/2021 a 06/11/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 139 DE 20 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA GEANE MÁRCIA
SANTOS DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Geane Márcia Santos da Silva
Matrícula: 2518
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0523.2518.2806.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Assistência Social
Período: 2012/2017
Com Início: 13/09/2021 a 11/12/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 140 DE 20 DE JULHO DE 2021.

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MAURÍCIO JOSÉ DE
SOUZA SILVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Maurício José de Souza Silva
Matrícula: 654
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0517.654.2306.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012
Com Início: 02/08/2021 a 30/10/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 141 DE 20 DE JULHO DE 2021.

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA ANANETE ALVES DOS
SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Ananete Alves dos Santos
Matrícula: 536
Cargo: Professora nível I J
Protocolo nº: 0598.536.0607.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2011/2016
Com Início: 02/08/2021 a 30/10/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 142 DE 20 DE JULHO DE 2021.

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR CLÁUDIO DA CRUZ DE
JESUS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Cláudio da Cruz de Jesus
Matrícula: 651
Cargo: Tratorista I
Protocolo nº: 0496.651.1706.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Transportes
Período: 2012/2017
Com Início: 13/09/2021 a 11/12/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 143 DE 20 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA CRISTIANE DE
OLIVEIRA SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Cristiane de Oliveira Santos
Matrícula: 2328
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0574.2328.0807.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017
Com Início: 12/07/2021 a 09/10/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 144 DE 20 DE JULHO DE 2021.

**INDEFERE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR SILVIO LUZ DOS
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Silvio Luz dos Santos
Matrícula: 2998
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0559.2998.0607.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Administração
Período: 2013/2018
Com Início: 30/09/2021 a 28/12/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 145 DE 20 DE JULHO DE 2021. * -

*CONCEDE LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE
INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS,
A SERVIDORA WILDE VIEIRA GABRIEL
MALANCONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 011 de 19 de janeiro de 2007,

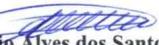
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem vencimentos**, a servidora **WILDE VIEIRA GABRIEL MALANCONI**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 144, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, a partir de 03/07/2021.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 146 DE 20 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR MÁRCIO UÉDSON DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 011/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder, nos termos do Art. 119, Capítulo VII e inciso V da Lei Nº 011/2007, Estatuto do Servidor, **LICENÇA PATERNIDADE**, por 08 (oito) dias, ao servidor **MÁRCIO UÉDSON DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Nº 1900 do quadro de funcionários efetivo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 147 DE 20 DE JULHO DE 2021. * *

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR RAFAEL SANTOS SAMPAIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 011/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder, nos termos do Art. 119, Capítulo VII e inciso V da Lei Nº 011/2007, Estatuto do Servidor, **LICENÇA PATERNIDADE**, por 08 (oito) dias, ao servidor **RAFAEL SANTOS SAMPAIO**, Motorista, Matrícula Nº 12751 do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 148 DE 20 DE JULHO DE 2021. * *

*CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A
GESTANTE TAÍS LEÔNIDAS DOS SANTOS,
SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **TAÍS LEÔNIDAS DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 12947, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE**, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 149 DE 20 DE JULHO DE 2021.

*CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A
GESTANTE GRACIELE BATISTA DOS SANTOS,
SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **GRACIELE BATISTA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 13097, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE**, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 151 DE 21 DE JULHO DE 2021.

***INDEFERE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA REGINA MARIA DE
SENA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

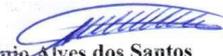
Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Regina Maria de Sena
Matrícula: 611
Cargo: Merendeira
Protocolo nº: 0446.611.0106.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2017/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 21 de julho de 2021.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



RESUMO DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 133-2021-RP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2021-PP

EMPRESA CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.011.917/0001-70, com sede na Rua Conselheiro Petronílio Pinto, nº 179, Sobradinho, Feira de Santana - BA. Neste ato representada por Rodrigo Lopes Bastos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico e didático para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Real - Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.425,52 (cento e sessenta e sete reais quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DO CONTRATO: 07/07/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 135-2021-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.343/0001-46, com sede na Rua Alameda das Algarobas, Nº 351, Caminho das Árvores, Salvador – BA. Neste ato representada por Maria da Conceição dos Santos Dias da Silva.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material penso para atender as demandas da rede do Sistema Municipal de Saúde do Município de Rio Real - Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.572,40 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 19/07/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 055-2021-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 07/07/2021 até 31/12/2021, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no processo de dispensa de licitação nº 055-2021-DL. Contratada: **RECARGAS VIANA LTDA - ME**, **CNPJ: 10.888.684/0001-63**. Rio Real/BA, 23 de Julho de 2021.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

3